

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 158 /2025, DE 11 DE fevereiro DE 2025.

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 17/2025 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora SHEILA REJANE PEREIRA DE MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora SHEILA REJANE PEREIRA DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2220, previsto para 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/01/2025 a 31/01/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

